



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO N.º 29/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ E A EMPRESA EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ n.º 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG n.º 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e empresa EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ n.º 24.439.539/0001-00, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, 325, Andar 01, Sala 02 – Catolé – Campina Grande - PB, representada neste ato pelo seu representante legal, Senhor FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF n.º 205.205.304-20 e RG n.º 509.637 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, 310 – Catolé – Campina Grande - PB, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, que se rege pela Lei Federal n.º 14.133/2021, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam e segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – O presente Contrato tem por objeto a contratação da **Banda Tribala**, para realização de uma apresentação artística, com 01h:30min de duração, em praça pública, no dia 01 de março de 2025, durante as festividades carnavalescas na cidade de Juarez Távora.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime de Execução – O objeto deste contrato será executado sob o regime de Empreitada Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Preço e das Condições de Pagamento – Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), que deverá ser liberado e repassado a Contratada à vista na conclusão dos serviços.

Parágrafo Único - O pagamento à Contratada será efetuado à vista na conclusão dos serviços, mediante laudo fornecido pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município, por meio de nota de empenho prévio, esta entregue pela CONTRATANTE à CONTRATADA antes



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

da execução do contrato, atestando a execução dos serviços, e a apresentação de fatura discriminativa, devidamente visada e atestada pelo órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos - O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - Dos Recursos - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos da seguinte Classificação Orçamentária: 02.20.392.3015.2013-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações - Constituem obrigações da Contratada:

a) Executar fielmente os serviços, objeto do presente contrato, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo pelas consequências da inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das Responsabilidades da Contratante - A Contratante obriga-se a:

a) efetuar os pagamentos na forma estabelecida na Cláusula Terceira;

b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato;

c. Todas as despesas relacionadas à produção e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, diária de alimentação, transportes local, e carregadores, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE.

d. Todas as licenças, alvarás e taxas relacionadas ao objeto deste contrato, incluindo as taxas de ECAD, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, única responsável por quaisquer consequências ou penalidades resultantes do não cumprimento das obrigações legais e regulatórias relacionadas a emissão dos documentos.

CLÁUSULA OITAVA - Das penalidades - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% sobre o valor do contrato;

c) impedimento de contratar com a Administração pública Municipal durante 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 - Centro
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21 sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Fiscalização - Cabe a contratante, a seu critério e através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer do Município, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização durante a execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Prestação de Contas - Fica a Contratante responsável pelo encaminhamento da prestação de contas do presente contrato ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro Competente - O Foro da cidade de Alagoa Grande-PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Juarez Távora(PB), 21 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE

EXCLUSIVE
ENTRETENIMENTOS
MUSICAIS
LTDA:24439539000100

Assinado de forma digital por
EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS
MUSICAIS LTDA:24439539000100
Data: 2025.02.21 09:16:17 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Adelmaria Sobral S. Ferreira
CPF: 029892609-04

Ana Paula Ferreira Vandeley
CPF: 089.400.864-14

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 08/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ n.º 03.817.043/0001-52.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 69.849,00 (Sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 7 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurelio Duarte Silva

Código Identificador: C4710E01

SETOR LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 09/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: GALLI E LICITTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 42.092.374/0001-24.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 7 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurelio Duarte Silva

Código Identificador: 65202753

SETOR LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 10/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ n.º 25.279.552/0001-01.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 76.416,80 (Setenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 7 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurelio Duarte Silva

Código Identificador: F43738D3

SETOR LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ n.º 08.778.201/0001-26.

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos, para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Juarez Távora. VALOR TOTAL: R\$ 101.713,00 (Cento e um mil setecentos e treze reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 7 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurelio Duarte Silva

Código Identificador: A82750DC

SETOR LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

Toma-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA**, CNPJ n.º 24.439.539/0001-00.

OBJETO: Contratação da Banda Tribala, para realização de uma apresentação artística no dia 01/03/2025, durante as festividades carnavalescas na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 21 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurelio Duarte Silva

Código Identificador: 11889A57

SETOR LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 29/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 29/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ n.º 24.439.539/0001-00.

OBJETO: Contratação da Banda Tribala, para realização de uma apresentação artística no dia 01/03/2025, durante as festividades carnavalescas na cidade de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Juarez Távora(PB), 21 de fevereiro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal